

Edital

Abertura do período de discussão pública do Projeto de :

- Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas Residuais Urbanas
- Regulamento de Serviços de Abastecimento Público de Água

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público nos termos n.º 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro e por deliberação de Câmara Municipal de 21-10-2015 a abertura do período de discussão pública do Projeto de Regulamentos Municipais acima mencionados, pelo período de 30 dias úteis.

A proposta de alteração dos Regulamentos encontra-se disponível para consulta no portal municipal (www.cm-melgaco.pt), no balcão único de atendimento no edifício sede do Município e nos respectivos serviços.

Melgaço, 23 de Outubro de 2015.



O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Batista Calçada Pombal